

São Paulo, abril de 2026.

A/C

Comitê Nacional PopRuaJud para a promoção de política públicas judiciais de atenção às pessoas em situação de rua

Coordenador e Conselheiro Fábio Francisco Esteves

Coordenadora Executiva e Juíza Auxiliar da Presidência Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni

Apresentação

CONSIDERANDO que são objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil construir uma sociedade livre, justa e solidária, erradicar a pobreza e a marginalização, reduzir as desigualdades sociais e regionais, promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação, nos termos do art. 3o, I, III e IV da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no país a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos do art. 5o e seus incisos, da Constituição da República Federativa do Brasil;

CONSIDERANDO os termos da Convenção Interamericana Contra Toda Forma de Discriminação e Intolerância, especialmente em seus arts. 5o e 6o, que exigem tratamento equitativo e políticas afirmativas em favor de pessoas ou grupos sujeitos a discriminação ou intolerância;

CONSIDERANDO o Decreto no 7.053/2009, que institui a Política Nacional para a População em Situação de Rua e o seu Comitê Intersetorial de Acompanhamento e Monitoramento (CIAMP-RUA), alterado pelo Decreto no 9.894/2019;

CONSIDERANDO a Resolução do Conselho Nacional dos Direitos Humanos (CNDH) no 40/2020, que dispõe sobre as diretrizes para promoção, proteção e defesa dos direitos humanos das pessoas em situação de rua, de acordo com a Política Nacional para População em Situação de Rua;

CONSIDERANDO a Resolução nº 425/2021, que institui, no âmbito do Poder Judiciário, a Política Nacional Judicial de Atenção à Pessoa em Situação de Rua e suas interseccionalidades,

CONSIDERANDO a Resolução nº 11/2026, que dispõe sobre formas de enfrentamento ao discurso de ódio no Brasil em relação à população em situação de rua;

Como integrantes do Comitê Nacional PopRuaJud do Conselho Nacional de Justiça, ao lado do Movimento Nacional da População em Situação de Rua (MNPR) e do Movimento Nacional de Meninos e Meninas de Rua e Projeto Meninos e Meninas de Rua (MNMM), apresentamos as considerações a seguir.

Relato dos fatos

Há meses estamos observando uma preocupante escalada da violência contra a população em situação de rua, que tem se intensificado não apenas por ações diretas no espaço urbano, mas também no ambiente digital, especialmente por meio de perfis de parlamentares (vereadores, vereadoras e deputados e deputadas estaduais) de diferentes cidades, além de pré-candidatos a cargos políticos e públicos, assim como pessoas que exercem alguma função pública como secretários municipais e estaduais ou agentes da segurança pública. Há ainda a figura de alguns influenciadores que dedicam a página para expor ações de assédio a pessoas em situação de rua ou trabalhadores das ruas sob alegação que estão “defendendo a ordem pública”.

Nessas plataformas, essas pessoas utilizam sua visibilidade pública para, de forma recorrente, expor de forma indevida a imagem e a condição de pessoas em extrema vulnerabilidade. Essas postagens são acompanhadas de discursos estigmatizantes que reduzem sujeitos de direitos a problemas de ordem pública, com o evidente objetivo de autopromoção eleitoral ou engajamento nas redes sociais. Essas pessoas relacionam as pessoas em situação de rua à sujeira, entulho ou ao exercício do tráfico, sem qualquer prova real. Por vezes, expõem uma situação individual de conflito, de uso de droga ou qualquer intercorrência para generalizar a todo um grupo de pessoas que estão em situação de rua.

Esse tipo de comunicação, ao naturalizar a humilhação pública não contribui com informação de interesse público, mas fomenta o medo, reforça estereótipos, contribui para a legitimação do discurso de ódio e cria um ambiente social propício à violência simbólica e material, incentivando práticas discriminatórias e até atos agressivos contra as pessoas em situação de rua, pessoas que trabalham nas ruas ou catadores e catadoras de material reciclável, em flagrante afronta aos princípios da dignidade humana e da proteção dos direitos fundamentais.

Com vistas a ilustrarmos essa realidade, reunimos alguns perfis que postam esse tipo de conteúdo violando o direito à imagem, à dignidade e promovendo discurso de intolerância contra pessoas que estão em evidente situação de vulnerabilidade social ou exercendo algum tipo de trabalho. Embora casos e situações envolvendo a figura dos flanelinhas, sabemos que é necessária a fiscalização pública realizada de forma regular e legal, sem necessidade de constrangimento ou ameaça.

Recomendamos o acompanhamento e investigação dos referidos perfis e aplicação das sanções previstas na legislação brasileira nas situações em que for constatado o abuso e violação aos direitos fundamentais.

1. Leandro Jeronimo Basson - vereador da cidade de Jundiaí/SP

Página da Câmara Municipal de Jundiaí:

https://sapl.jundiai.sp.leg.br/consultas/parlamentar/parlamentar_mostrar_proc?cod_parlamentar=277

Partido: PODEMOS

Mandato: 01/01/2025 a 31/12/2028

Em suas postagens recorrentes, ele se apresenta como defensor da ordem. Suas postagens incluem imagens de momentos de conflito na cidade de São Paulo, mas sua atuação ocorre na cidade de Jundiaí, levando a compreender que os conflitos ocorrem em outra cidade. Filma e expõe pessoas em situação de rua com gritos e postura agressiva, além de intimidar pessoas

que ajudam e/ou contribuem com doações a pessoas em situação de rua. Há outras postagens em que relaciona pessoas em vulnerabilidade com o tráfico local. Ele deixa um telefone celular de contato para as pessoas da cidade ligarem e realizarem denúncias sobre concentração de pessoas em situação de rua. Segundo ele, ele vai pessoalmente “resol ver o problema porque ele é quem manda na cidade”.

Postagem: <https://www.instagram.com/reels/DWmmFbzmeIW/>



Postagem: <https://www.instagram.com/reels/DWzjxQyjkx-/>



leandrobassonoficial

jornaldejundiai

Seguir

Vereador Leandro Basson detona comunidade dominada ... mais



Postagem: <https://www.instagram.com/reels/DUvSwi8D0nt/>



leandrobassonoficial

jornaldejundiai

Seguir

Vereador Leandro Basson faz operações nas CRACOLÂNDIAS de Jundiaí. "Vou intensificar ainda mais as ações, já internamos alguns dependentes químicos que aceitaram o tratamento, porém os que não estão aceitando, não vão ficar roubando e sujando nossa cidade" declarou Basson.

#leandrobasson #jundiaí #segurança #varzeapaulista #sãopaulo

2. Bruno André de Souza - secretário municipal de assistência social da cidade de Florianópolis/SC

Partido: PL

Mandato: foi vereador entre 2017 a 2019 e deputado estadual entre 2019 e 2023.

Página: <https://brunosouzasc.com.br/>

Em suas postagens ele se apresenta como fiscalizador do estado. Aborda pessoas em situação de rua e desmonta e destrói os bens das pessoas, em especial se estiverem em frente de comércios. Ele utiliza um colete e um megafone para constranger a pessoa. Ele informa dia e horário e alega que a pessoa é “vagabunda” por estar dormindo em determinado horário e local, expondo a intimidade da pessoa em seu espaço de descanso. Ele correlaciona que a pessoa em situação de rua se apropria do espaço público e atrapalha por estar utilizando a calçada como moradia. Ao final dos vídeos lança a campanha “Recuperar Floripa” incentivando as pessoas a interagirem com o vídeo utilizando o termo “recuperar” nos comentários e lança um abaixo assinado para, segundo ele, “recuperar Floripa”. Também culpabiliza quem oferece ajuda ou benefícios do governo, alegando que isso torna as pessoas “folgadas” e que por isso preferem ficar na rua.

Postagem: <https://www.instagram.com/reels/DW1ghmYjj0U/>



Postagem: <https://www.instagram.com/reels/DWXGUYCCRM/>



brunosouza.sc

Florianópolis, SC, Brasil

Seguir



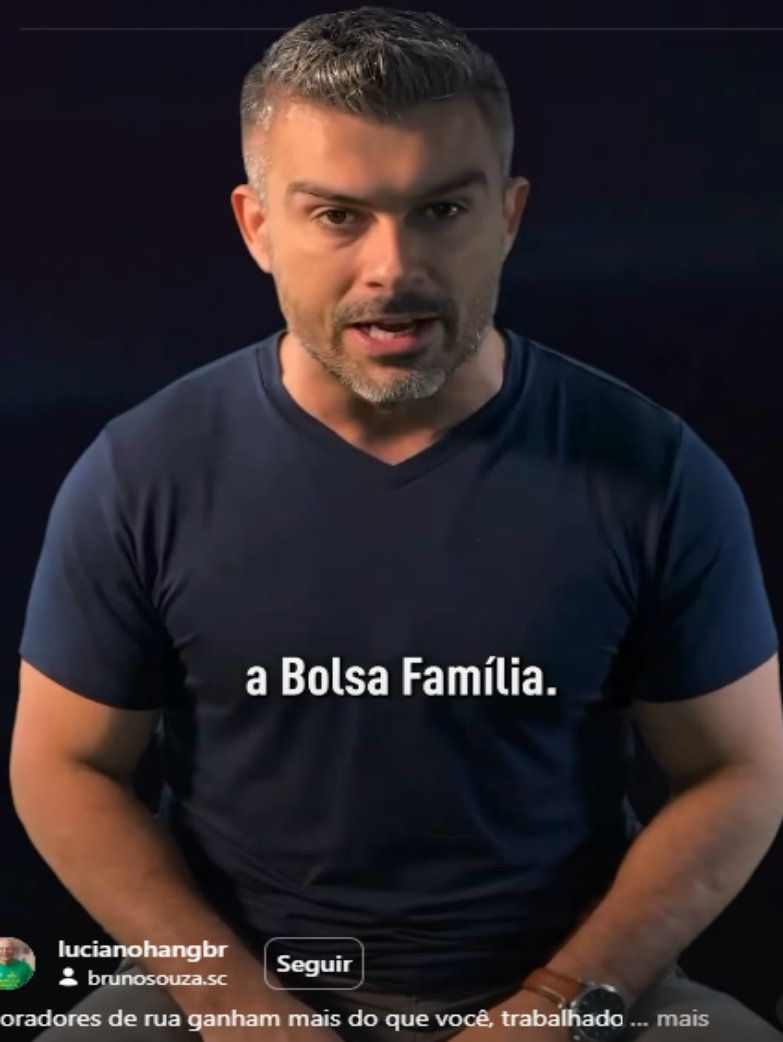
17h da tarde dormindo e sem querer trabalhar. ... mais



Postagem: <https://www.instagram.com/reels/DJHtFgwx56g/>

Governo garante Bolsa Família para moradores de rua; saiba mais

Publicado por [Gilmar Penter](#) em 16 de agosto de 2024



lucianohangbr
brunosouza.sc

Seguir

Moradores de rua ganham mais do que você, trabalhado ... mais



3. Engenheiro Léo - pré-candidato a deputado estadual de São Paulo

Perfil no youtube: <https://www.youtube.com/@oengenheiroleo/shorts>

Em suas postagens se apresenta como responsável por enfrentar flanelinhas. Ele faz ameaças gritando e com ameaças físicas, afirma que vai prender as pessoas que atuam na função de flanelinhas afirmando que elas são criminosas. Ao final da postagem ele anuncia que é pré-candidato a deputado estadual e apresenta seu perfil no instagram convidando as pessoas a seguir para receber mais informações sobre esse tipo de conteúdo.

Postagem: <https://www.youtube.com/shorts/RabiPP8olqw>



4. Renan Ceschin - vereador da cidade de Curitiba/PR

Página da Câmara Municipal Curitiba:

<https://www.curitiba.pr.leg.br/vereadores/vereadores-19a-legislatura/renan-ceschin>

Partido: PODEMOS

Mandato: 01/01/2025 a 31/12/2028

Nas suas postagens realiza enfrentamento a trabalhadores de rua como flanelinhas, alegando que essas pessoas são criminosas e exploram as pessoas. Expõe imagem, faz ameaças físicas e verbais.

Postagem: <https://www.instagram.com/reels/DXAcAfBiXCu/>



Postagem: <https://www.instagram.com/reels/DVUXmu0iSCn/>



5. Vanderlei Pelizer Pereira - vice-prefeito de Uberlândia/MG e pré-candidato a deputado estadual

Página da Prefeitura de Uberlândia:

<https://www.uberlandia.mg.gov.br/prefeitura/secretarias/governo/gabinete-do-vice-prefeito/>

Partido: PL

Mandato: 01/01/2025 a 31/12/2028

Nas suas postagens aborda diretamente pessoas em situação de rua expondo o histórico de algumas pessoas com o sistema penal. Afirmar que 90% das pessoas em situação de rua que tiveram interação tinham passagem pela polícia, de modo a correlacionar a existência dessas pessoas ao crime organizado. Relaciona as pessoas em situação de rua como perigosas, pessoas com dependência química ou envolvidas em crimes e delitos. Também faz abordagens alegando que a esmola ou benefícios do governo mantém as pessoas nessa situação e alega que “pretende ajudar essas pessoas”. Utiliza um discurso religioso nas suas postagens e afirma que Uberlândia tem capacidade para atender todas as pessoas que procuram serviços de acolhimento e tratamento de álcool e outras drogas.

Postagem: <https://www.instagram.com/reels/DW3wl-9Dqli/>



Postagem: <https://www.instagram.com/reels/DWZMM6tDaa5/>



Postagem: <https://www.instagram.com/reels/DWJp1aqDgYC/>



6. Márcio Aurélio Corrêa - prefeito de Anápolis/GO e pré-candidato a deputado estadual

Página da Prefeitura de Anápolis:

<https://www.anapolis.go.gov.br/secretaria/gabinete-do-prefeito/>

Partido: PL

Mandato: 01/01/2025 a 31/12/2028

Nas suas postagens aborda diretamente pessoas em situação de rua expondo o histórico de algumas pessoas com o sistema penal. Pergunta a origem das pessoas e quando a pessoa é de outra cidade, ele informa que pessoas com passagem pelo sistema prisional não são bem-vindas na cidade. Sua abordagem é realizada com policiais e conversa em tom de ameaça com as pessoas. Suas postagens correlacionam pessoas em situação de rua com criminalidade.

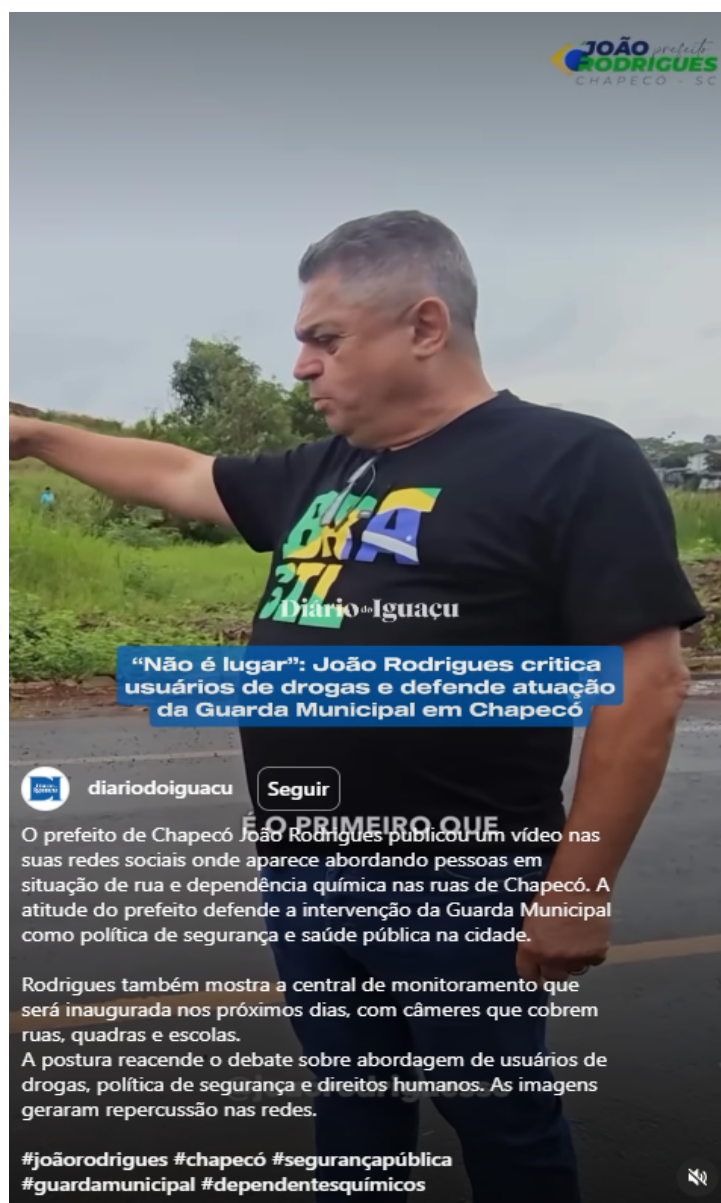
Postagem: <https://www.instagram.com/reels/DWH4KEgjSGb/>



7. João Rodrigues - ex-prefeito de Chapecó/SC

Renunciou ao cargo de prefeito para concorrer a governador do estado de Santa Catarina. Em suas postagens correlaciona a população em situação de rua como perigosa, afirma que as abordagens policiais são para o bem da população, adota um tom alarmante, como se a população em situação de rua fosse perigosa e que precisasse ser exterminada ou combatida. Aborda diretamente as pessoas perguntando sua origem e informando que serão expulsas da cidade que não tem espaço para “noiado”.

Postagem: <https://www.instagram.com/reels/DUnpGYNgunl/>



Postagem: <https://www.instagram.com/reels/DVJxbwggvvhf/>



8. Chico Neto - candidato a vereador Paulínia/SP

Foi candidato a vereador da cidade de Paulínia/SP no ano de 2024. Seu perfil conta com poucos seguidores, mas costuma fazer postagens relacionando a sujeito, fechamento de comércios no centro da cidade de Campinas/SP à presença de pessoas em situação de rua.

Postagem: <https://www.instagram.com/reels/DW0-4q7xKfQ/>



9. Fabio Cardoso Junior (Fabio Tatu) - vice-prefeito e secretário de assistência social em Registro/SP

Página da Câmara Municipal de Registro: <https://sapl.registro.sp.leg.br/parlamentar/7>

Partido: PSB

Realiza postagens abordando pessoas em situação de rua em tom de ameaça. Afirma que a todas as pessoas é oferecida alguma oportunidade como trabalho ou abrigo e para aqueles que não aceitam esses serviços afirma que utiliza a força policial. Impede que as pessoas permaneçam em locais públicos e retira objetos das pessoas sob o argumento de que precisa limpar a cidade.

Postagem: <https://www.instagram.com/reels/DXICFgUEVrZ/>



10. Ítalo Moreira - vereador da cidade de Sorocaba/SP

Câmara de Vereadores de Sorocaba:

<https://www.camarasorocaba.sp.gov.br/busca.html?keywords=italo+moreira>

Partido político: PSC

Sua plataforma política é favorável à internação compulsória. Nas suas postagens relaciona a existência de pessoas em situação de rua ao aumento da criminalidade na cidade de Sorocaba.

Postagem: <https://www.instagram.com/reels/DXJxF7dkTK/>



11. Luan Lennon - influencer - Rio de Janeiro/RJ

Em suas redes sociais não se anuncia como pré-candidato até o momento, em seu perfil se apresenta como pessoa que combate a desordem em todo o estado do Rio de Janeiro. Nas postagens expõe imagem e ameaça trabalhadores que estão exercendo a função de flanelinhas obrigando as pessoas a entregarem seus coletes de identificação.

Postagem: <https://www.instagram.com/reels/DV9cKHBEXNI/>



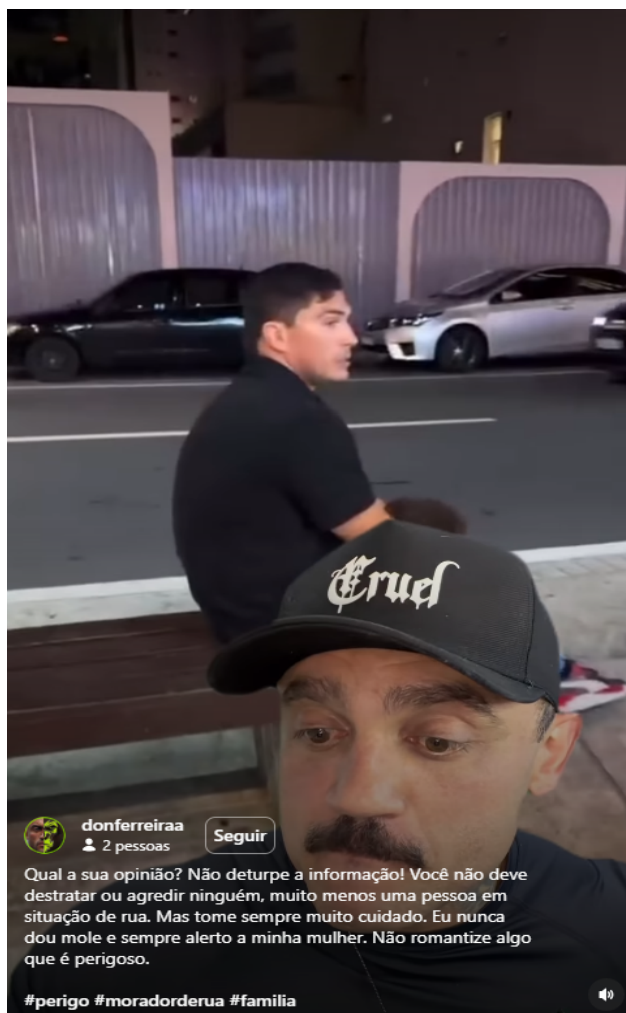
Postagem: <https://www.instagram.com/reels/DW2EFEHEYhs/>



12. Don Ferreira - influenciador

Em suas redes sociais não se anuncia como pré-candidato até o momento, em seu perfil compartilha conteúdo sobre musculação e treinos, mas tem postagens relacionando pessoas em situação de rua como perigosas, afirmando que não se deve confiar nessas pessoas pois elas vivem na “selvageria”. Ele não estimula agressão ou violência, em comparação aos demais perfis tem um discurso menos violento, mas expõe vídeos em que ocorreram conflitos nas ruas e generaliza o comportamento de quem está na rua como pessoas perigosas.

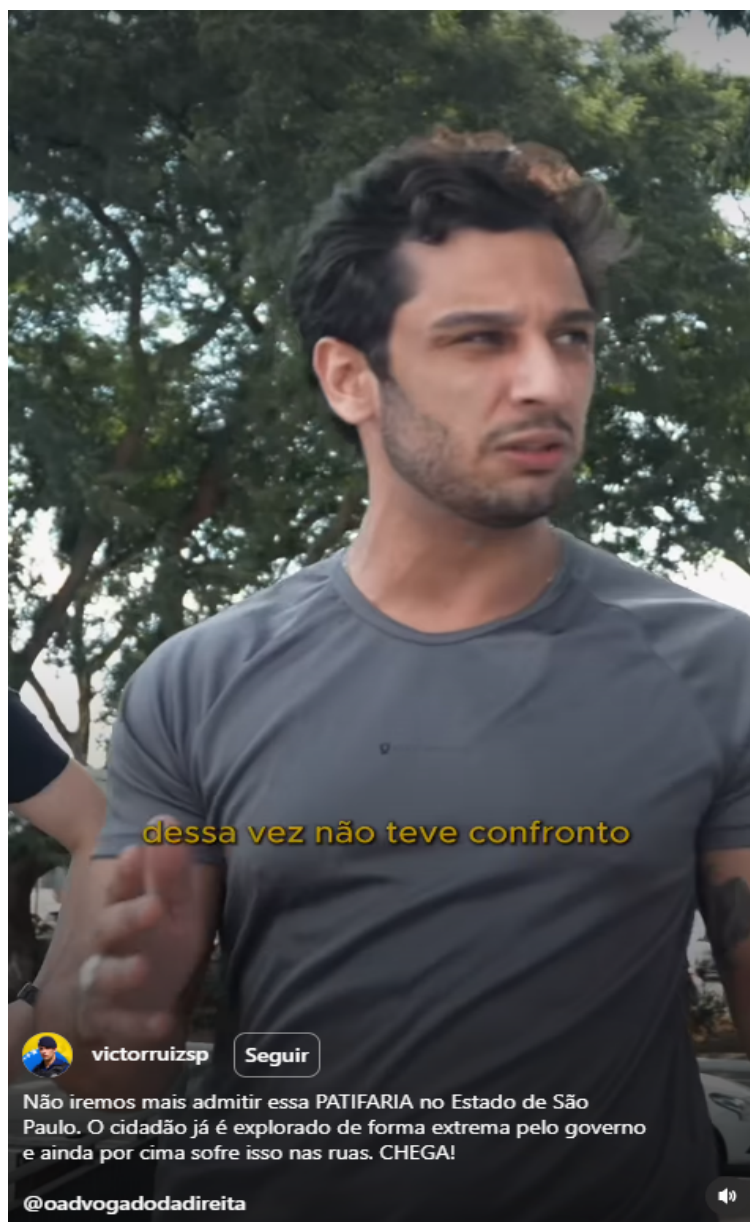
Postagem: <https://www.instagram.com/reels/DWpiX2sEeoT/>



13. Victor Ruiz - influenciador São Paulo

Em suas redes sociais não se anuncia como pré-candidato até o momento, em seu perfil se apresenta como advogado de direita. Nas postagens expõe imagem e ameaça trabalhadores que estão exercendo a função de flanelinhas obrigando as pessoas a entregarem seus coletes de identificação.

Postagem: <https://www.instagram.com/reels/DXAmk3Dx--s/>



14. Vinícius Vidal - policial militar do Espírito Santo

Em suas redes sociais não se anuncia como pré-candidato até o momento, em seu perfil produz conteúdo sobre sua atuação como agente da segurança pública abordando pessoas em situação de rua ou com uso problemático de álcool e outras drogas. Faz abordagens agressivas expondo as pessoas, recolhe os pertences das pessoas, relaciona a existência dessas pessoas à sujeira urbana e violência. Realiza “limpezas” jogando fora os pertences das pessoas e diz que está ao lado da população.

Postagem: <https://www.instagram.com/reels/DXJ5xsQDvWV/>



15. William Correia - influenciador do Rio de Janeiro/RJ

Até o momento não anuncia nenhuma pré-candidatura, mas sob argumento da segurança pública, vai pessoalmente atrás de pessoas que, segundo ele, são pessoas criminosas. Expõe a imagem de jovens e pessoas em situação de rua correlacionando a existência dessas pessoas ao crime organizado.

Postagem: <https://www.instagram.com/reels/DXNSsfSH1jA/>



Recomendações e pedidos

Os perfis destacados possuem um traço em comum: buscam relacionar pessoas em situação de rua ao sentimento de medo, à situação de abandono em determinadas regiões da cidade, ao uso problemático de álcool e outras drogas e ao aumento da criminalidade. Esse tipo de conteúdo extrapola a liberdade de expressão e se caracteriza por discurso de ódio a determinado grupo de pessoas, contribuindo para o aumento de casos de violência física e mental promovidos contra a população em situação de rua. Em ano de eleição, alguns desses perfis vê a oportunidade de aumentar seguidores e utilizar esse discurso como plataforma de sua candidatura. Diante do exposto, recomendamos:

1. Que este comitê encaminhe essa denúncias ao **Conselho Superior do Ministério Público** com o objetivo de articular com os Ministérios Públicos Estaduais para instaurar inquéritos de acompanhamento e investigação desses perfis como incentivadores do discurso de ódio e violência contra a população em situação de rua, com fundamento na Lei nº 7.716/1989, artigo 286, do Código Penal e legislação correspondente; além da Lei nº 12.965/2014, que estabelece princípios, garantias, direitos e deveres para o uso da internet no Brasil e artigo 5º, da Constituição Federal e artigo 20 do Código Civil que protegem e garantem o direito à imagem;
2. Que este comitê encaminhe essa denúncia ao **Tribunal Superior Eleitoral** para que averigue a responsabilidade dos parlamentares sobre comportamento ou discurso de ódio, inclusive promoção de racismo, homofobia, ideologias nazistas, fascistas ou odiosas contra uma pessoa ou grupo por preconceito de origem, raça, sexo, cor, idade, religião e quaisquer outras formas de discriminação, nos termos da Resolução TSE nº 23.610/2019, artigo 9º-G, aplicando as devidas penas previstas na legislação eleitoral no caso de parlamentares em exercício;
3. Que este comitê encaminhe essa denúncia à **Agência Nacional de Proteção de Dados**, para instauração de investigação contra esses perfis por violação ao direito de imagem e, se o caso, aplicação das sanções administrativas cabíveis;
4. Que este comitê promova e incentive campanhas de sensibilização e conscientização sobre os direitos das pessoas em situação de rua em parceria com todo o sistema de justiça, alertando sobre as possíveis sanções que podem recair sobre pessoas que promovem esse tipo de conteúdo;
5. Por fim, dentro das possibilidades, recomendamos a articulação deste comitê junto ao Ministério de Direitos Humanos e Cidadania (MDHC) para a necessária criação e instauração dos Centros de Defesa de Direitos Humanos da População em Situação de Rua, mecanismo previsto no Decreto Federal nº 7.053/2009, com o objetivo de monitorar, acompanhar e investigar as situações de violência perpetradas contra a população em situação de rua e, enquanto não efetiva, que seja possível instaurar e divulgar um canal direto para a realização de denúncias a respeito desse tipo de conteúdo.

Os signatários desta denúncia ficam à disposição para dialogar a respeito dos pontos colocados, seja por meio de reunião direta com Vossas Senhorias, bem como estamos à disposição para envio de qualquer documento adicional que Vossas Senhorias julgarem pertinentes para viabilizar os encaminhamentos propostos.

Darcy da Silva Costa

Integrante do comitê e representante do MNPR

Luciana Marin Ribas

Integrante do comitê representante da Fundação Getúlio Vargas/Escola de Direito de São Paulo e integrante do Fórum da Cidade de São Paulo em Defesa da População em Situação de Rua

Marco Antônio da Silva Souza

Integrante do comitê e representante do Movimento Nacional de Meninos e Meninas de Rua e Projeto Meninos e Meninas de Rua

Vanilson Torres

Integrante do comitê representante do MNPR